



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZA
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
GABINETE 11 - JOAQUIM GOMES FIUZA
OTONIELJUNIOR@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO N°131/2025/GABINETE VEREADOR OTONIEL JÚNIOR

Várzea Alegre, 23 de junho de 2025

SOLICITANDO RECURSOS PARA CUSTEAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA OS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

À Excelentíssima Sra.

Menésia Simião Leonardo

Gabinete da Presidência

Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE

APROVADO EM: 25/06/25

(Assinatura)

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

O Gabinete do Vereador **OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao **GABINETE DO EXCELENTE SR. DEPUTADO FEDERAL DOMINGOS NETO**, solicitando recursos para custear o transporte universitário para os estudantes do município de Várzea Alegre/CE.

A demanda de alunos universitários que diariamente precisam se deslocar para cidades vizinhas é cada vez maior. O município de Várzea Alegre/CE possui, atualmente, cerca de 500 alunos que realizam esse translado para as cidades de Juazeiro do Norte, Crato, Cedro e Iguatu. Considerando a alta demanda e os custos familiares para o acesso ao ensino superior, o Governo de Várzea Alegre, proporciona a gratuidade desse transporte mediante a Lei Municipal nº 1.463/24. Através dessa política pública municipal, embora a obrigação de custeio com o ensino superior seja de âmbito Federal, o município passou a investir quantia superior a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e meio de reais), haja vista que a cada novo semestre aumenta exponencialmente o número de alunos, mais que dobrando o quantitativo entre a vigência da lei, em 2024, e o atual período. Assim, em nome desses alunos e como forma de dar suporte ao erário municipal, solicitamos a destinação de recursos para essa finalidade, ao passo que rogamos para que dialogue junto ao Ministério da Educação para que estabeleça política federal voltada ao transporte universitário.



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
GABINETE 11 - JOAQUIM GOMES FIUZA
OTONIELJUNIOR@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 25/06/25

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE